

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.666/2013**

Autoriza a mudança de denominação da mantenedora do CEFETRIES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.056/2013, (Processo CEE nº. 031/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-12-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a mudança de denominação da entidade mantenedora de CEFETRIES - Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imageonologia do Espírito Santo, para Centro de Formação Técnica Ltda. - C.F.T., CNPJ nº. 05.495.896/0001-40.

Art. 2º. Autorizar a mudança de denominação da entidade mantida que, doravante, passará a ser denominada Centro de Formação Profissional do Espírito Santo - CEFETRIES, em substituição a denominação do Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imageonologia do Espírito Santo - CEFETRIES.

Art. 3º. Autorizar, em caráter excepcional, e de forma temporária a mudança de endereço das instituições mantenedora e mantida para a Avenida Luciano das Neves, nº 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, por um período de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Resolução autorizativa.

Art. 4º. Considerar pertinente a utilização da sigla CEFETRIES como nome fantasia da mantenedora.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de dezembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação